

## HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADA

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Edital Nº 003/2022, para preenchimento das funções de **AUXILIAR DE FARMÁCIA 36h/SEMANAIS, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 36h/SEMANAIS, TÉCNICO DE INFOMÁTICA, FARMACÊUTICO (A) 36h/SEMANAIS, NUTRICIONISTA 40h/SEMANAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes. A convocação se dará por meio de comunicação pessoal ou por meio da imprensa oficial do Município, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência. Poderá a Fundação, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado. É facultado a Fundação Hospital Santa Lydia exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ribeirão Preto, 12 de maio de 2022.

**MARCELO CÉSAR CARBONERI**  
**SUPERINTENDENTE**